



Estado do Amazonas  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. **373** /2019/MPC/RMAM

Manaus, 26 de setembro de 2019.

Senhor Secretário,

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, feita por meio do Ofício n. 1641/2019/GS/SEMA, concedemos a prorrogação do prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento deste, para encaminhamento da resposta aos termos do Ofício n. 338/2019-MPC-RMAM.

Atenciosamente

  
**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas

AO EXMO SENHOR  
**EDUADO COSTA TAVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
Av. Mario Ypiranga, n. 3280, Parque Dez de Novembro CEP 69050-030.  
NESTA



DIMP - MPC / AM - 30-SET-2019 12:49:00 0000568 141